



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 034/2009

### **“Dispõe sobre recesso de Vereadores da Câmara Municipal de Santana do Paraíso”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, Sr. ETEVALDO JOSÉ DIAS, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao artigo 67º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, e artigo 6º da Lei Orgânica municipal, resolve:

**Art. 1º** - Fica decretado Recesso na Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, para as atividades dos Vereadores no período de 23 de dezembro de 2009 a 01 de fevereiro de 2010.

**Art. 2º** - As atividades no Legislativo neste período ficarão restritas a trabalhos internos.

**Art. 3º**- Revogam se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2009.



ETEVALDO JOSÉ DIAS

Vereador Presidente

Etevaldo José Dia  
PRESIDENTE